

Perfil de Posto 2: Voluntários de Rua

Propósito: Fazer chegar as refeições às pessoas e famílias que se encontram em isolamento, face ao contexto de pandemia por COVID-19; Adquirir alimentos, medicamentos e outros produtos similares, para as pessoas e famílias em situação de isolamento.

Atividades sugeridas:

- Recolher as refeições no Centro Pastoral da Paróquia de Espinho e levar as refeições confeccionadas a casa das pessoas identificadas;
- Deslocação ao supermercado, à farmácia e/ou a outros estabelecimentos para apoiar as pessoas que estão em isolamento;
- Acompanhar a gestão da medicação das pessoas onde vão diariamente;
- Articular com os serviços de ação social do concelho para encaminhamento das situações identificadas e/ou articulação;
- Distribuir de cabazes de alimentos;
- Apoiar as pessoas e famílias no acesso a eletrodomésticos diversos, quando as mesmas não têm condições económicas para os adquirir.

Indicadores de avaliação:

- Número de pessoas que usufruem dos serviços disponibilizados;
- Satisfação das necessidades das pessoas e famílias que se encontram em isolamento;
- Satisfação de pelo menos 90% dos pedidos rececionados;
- Auscultação (verbal) da satisfação das pessoas apoiadas;
- Auscultação (verbal) da satisfação da pessoa voluntária face ao trabalho realizado.

Qualificações:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Disponibilidade de tempo para deslocações ao exterior;
- Competências de Comunicação e de Escuta Ativa;
- Capacidade de empatia;
- Resiliência face às situações adversas;
- Comprometimento com o propósito da sua ação;
- Dispor de meio de transporte (não é obrigatório).

Horário: Diariamente, das 18:00 às 21:00; A pessoa voluntária terá de ter disponibilidade para assegurar, pelo menos, 1 (um) dia por semana.

Local: Concelho de Espinho

Supervisão: As pessoas voluntárias são integradas num dos 8 grupos existentes e são acompanhadas pelo elemento responsável pelo grupo. Os elementos responsáveis pelos grupos integram as Paróquias de Espinho, de Anta e de Silvalde.

Benefícios: Usufruir de seguro, formação inicial, cartão de voluntário, carta de recomendação (se necessária), ambiente de partilha e de acolhimento, condições de segurança e equipamento de proteção individual (EPI), tendo em conta o contexto de pandemia por COVID-19. Participar nas reuniões, apresentar sugestões de melhoria e ver o seu trabalho reconhecido perante a comunidade.